

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: A. Pohlmann, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI, interveniente no Tribunal Geral: Immergut GmbH & Co. KG (Elsdorf, Alemanha) (representantes: G. Schoenen, V. Töbelmann e S. Frenz, advogados)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 13 de dezembro de 2012 (processo R 34/2012-1), relativa a um processo de oposição entre a Immergut GmbH & Co. KG e a Ludwig Schokolade GmbH & Co. KG

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Ludwig Schokolade GmbH & Co. KG é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 108, de 13.4.2013.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de dezembro de 2014 — Selo Medical/IHMI — biosyn Arzneimittel (SELOGYN)

(Processo T-173/13) ⁽¹⁾

[«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa SELOGYN — Marca nacional nominativa anterior SELESYN — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Recusa de registo»]

(2015/C 046/58)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Selo Medical GmbH (Unternberg, Áustria) (Representante: T. Schneider, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: D. Walicka, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: biosyn Arzneimittel GmbH (Fellbach, Alemanha) (Representantes: R. Kunz-Hallstein e H. Kunz-Hallstein, advogados)

Objeto

Recurso de anulação da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 21 de janeiro de 2013 (processo R 2601/2011-4), relativa a um processo de oposição entre a biosyn Arzneimittel GmbH e a Selo Medical GmbH.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Selo Medical GmbH é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 141 de 18.5.2013